



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008"**

### **DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.**

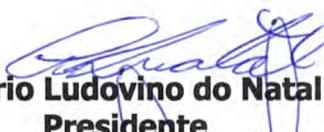
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de Setembro de 2008, e ela promulga o seguinte...

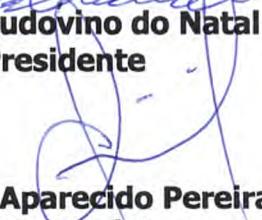
#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2006, Processo TC. 003309/026/06, **aprovadas**, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e conforme decisão das Comissões e do Plenário da Casa.

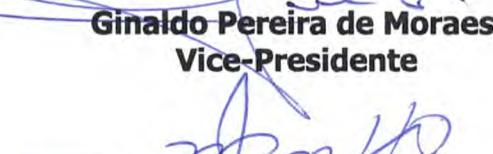
**Artigo 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 12 de Setembro de 2008.

  
**Alírio Ludovino do Natal**  
**Presidente**

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**1º Secretário**

  
**Ginaldo Pereira de Moraes**  
**Vice-Presidente**

  
**Marcos Henrique Osti**  
**2º Secretário**

*"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**COMUNICADO**

Alírio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município, combinado com Artigo 223 do Regimento Interno da Casa, faz comunicar que o Processo TC – 003309/026/06 referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2006, encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal à disposição dos Vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Guariba, 22 de Julho de 2008.

**Alírio Ludovino do Natal**  
**Presidente**

*"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."* *mto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## COMUNICADO

Alírio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município, combinado com Artigo 223 do Regimento Interno da Casa, faz comunicar que o Processo TC – 003309/026/06 referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2006, encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal à disposição dos Vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Guariba, 22 de Julho de 2008.

Alírio Ludovino do Natal  
Presidente

*"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."* *m.h.*



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

212

## P A R E C E R

TC-003309/026/06.

**Município:** Guariba.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2006.

**Prefeito:** Sr. Mário Sérgio Cazeri.

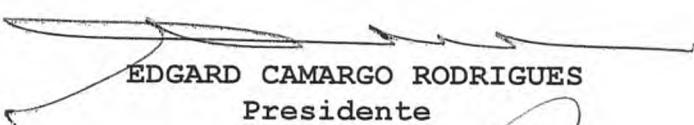
**EMENTA:** *Município: Guariba. Contas anuais do exercício de 2006. Ensino: 26,59%, sendo que, deste total, 16,04% foram destinados ao Ensino Fundamental. Pessoal e Reflexos: 52,44%. Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem. Saúde: 19,00%. Execução Orçamentária: Superávit de 1,88%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-003309/026/06, que tratam do exame das contas da Prefeitura do Município de Guariba, relativas ao exercício de 2006.

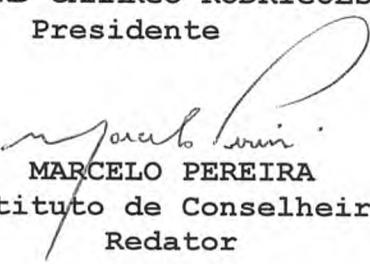
Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 19 de fevereiro de 2008, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Guariba, exercício de 2006, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, por ofício, à Administração Municipal e determinação à Auditoria da Casa.

Publique-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2008.

  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Presidente

  
MARCELO PEREIRA

Substituto de Conselheiro  
Redator

Publicado no DOE da 07.03.08





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA**

Araraquara, em 15 de julho de 2008

Of. U.R.13 nº 113/2008

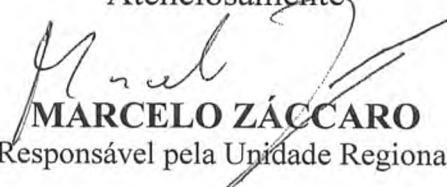
**Ref. TC-3309/026/06**

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, com base no artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, o processo de Prestação de Contas apresentado pelos órgãos de Governo do Município de Guariba, referente ao exercício de 2006, com o respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 1<sup>a</sup> Câmara, em sessão realizada em 19/02/2008, bem como os anexos a ele vinculados e os Acessórios I, II e III.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

  
**MARCELO ZÁCCARO**  
Responsável pela Unidade Regional

Ao Exelentíssimo Senhor  
Alírio Ludovini do Natal  
Presidente da Câmara Municipal de Guariba  
**GUARIBA/SP**  
Afo./.

  
**João Roberto Damásio**  
Diretor Geral

18/07/2008

*mu 170*

## RELACAO DE REMESSA

DE - UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
 A - CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
 GUARIBA

NRO.- 605/2008

DATA - 17/7/2008

INUM.I	IORD.I	INTERESSADO	I NUMERO DO PROCESSO	I EXPEDIENTE
I	I	CONTAS MUNICIPAIS	I	I
I	I		I	I
I	1	I	I 0000000003309/026/06	I
I	I		I	I
I	I	INTERESSADO :	I	I
I	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	I	I
I	I		I	I
I	I		I	I
I	I	***** MOTIVO *****	I	I
I	I	ENCAMINHAR CONTAS A CAMARA MUNICIPAL	I	I
I	I		I	I
I	I		I	I
I	I		I TOTAL ANEXOS	4 I
I	I		I -----	I
I	I		I	I
I	I	ACESSORIO - 1 ORDEM CRONOLOGICA	I	I
I	I		I	I
I	2	I	I 0000000003309/126/06	I
I	I		I	I
I	I	INTERESSADO :	I	I
I	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	I	I
I	I		I	I
I	I		I	I
I	I	***** MOTIVO *****	I	I
I	I	ACOMPANHA	I	I
I	I		I	I
I	I		I	I
I	I		I TOTAL ANEXOS	0 I
I	I		I -----	I
I	I		I	I



João Roberto Damásio  
Diretor Geral  
18/07/08

mu H.P.

## RELACAO DE REMESSA

DE - UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
A - CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
GUARIBA

NRO.- 605/2008

DATA - 17/7/2008

RECEBIDO EM 18/07-08

POR:

*João Roberto Damasio*  
Diretor Geral

μH.O